

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 525/XII/2.<sup>a</sup>

### RECOMENDA AO GOVERNO PORTUGUÊS A EXIGÊNCIA DAS MESMAS CONDIÇÕES QUE FORAM APLICADAS À GRÉCIA NO QUADRO DAS CONDIÇÕES DOS EMPRÉSTIMOS DA TROIKA

O Conselho Europeu reúne a 13 e 14 de dezembro. De acordo com o projeto de ordem do dia, espera-se que a reunião adote conclusões sobre o futuro da União Económica e Monetária. Está previsto que se avalie os progressos realizados relativamente ao Mecanismo Único de Supervisão e a outras propostas legislativas essenciais sobre a Autoridade Bancária Europeia, a resolução bancária, os sistemas de garantia de depósitos e a diretiva de requisitos de fundos próprios (CRD4), e, se necessário, estabelecerá novas orientações a este propósito. No quadro do Pacto para o Crescimento e o Emprego, a reunião avaliará ainda os progressos realizados sobre as propostas prioritárias do Ato para o Mercado Único I e estabelecerá novas orientações relativamente ao Ato para o Mercado Único II.

A Zona Euro teve uma quebra de 0,1% no terceiro trimestre deste ano entrando assim em recessão técnica. No segundo trimestre a quebra havia sido de 0,2%, quer na zona euro quer no conjunto da União Europeia. Portugal registou uma contração maior, de 0,8%, no terceiro trimestre deste ano acumulando oito trimestres consecutivos em recessão e registando um recuo de 3,4% face ao período homólogo. Curiosamente, o Eurostat não apresentou os dados referentes à economia grega.

O presente e o futuro da União Económica e Monetária têm sido apresentados como justificação para as políticas de austeridade e para a perda de democracia nas decisões

europeias e nacionais. Contudo, têm sido precisamente essas políticas que têm enterrado a União Europeia numa crise sem precedentes, com recessão, um enorme aumento do desemprego e das falências, abaixamento dos salários e encarecimento e privatização dos serviços públicos. É necessário colocar a economia europeia ao serviço das populações.

Jean-Claude Juncker, Presidente do Eurogrupo, garantiu que as novas condições acordadas para o empréstimo à Grécia seriam também aplicadas a Portugal e aos outros países sobre assistência financeira. Contudo, Juncker mudou de posição em poucos dias e nega já a extensão das novas condições à Grécia aos restantes Estados membros com planos de resgate.

O Ministro das Finanças, Vítor Gaspar, anunciou que Portugal teria as mesmas condições favoráveis concedidas à Grécia, portanto no que se refere à taxa de juro e à maturidade e período de carência dos empréstimos. Porém, após as declarações dos ministros das finanças da Alemanha e da França negarem essa possibilidade, o Ministro das Finanças português desmentiu as suas afirmações. O Primeiro-Ministro Passos Coelho definiu mesmo a recusa dos responsáveis alemães e franceses em atribuir a Portugal condições mais favoráveis como um elogio.

A baixa dos juros do empréstimo é uma necessidade desde o primeiro dia, não se compreendendo que o Banco Central Europeu garanta melhores condições à banca privada que aos Estados membros. O Presidente da República, Cavaco Silva, defendeu esta semana a redução da comissão que é cobrada a Portugal pelos empréstimos do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira.

As verbas que Portugal recebeu têm sido usadas para pagar os juros e não para financiar o Estado Social. O país não deve esperar pelos credores para efetuar a necessária renegociação e reestruturação da dívida e das condições dos empréstimos da troika. Portugal deve exigir igualdade de tratamento no que se refere às novas condições que foram concedidas à Grécia.

O conjunto de projetos da união bancária sofre de uma grande incoerência: enquanto a política monetária continua a ser - e a supervisão bancária passa a ser - europeia, a resolução de crises vai continuar a ser uma responsabilidade financeira dos Estados e

sistemas financeiros nacionais. As autoridades europeias ficam com os instrumentos, mas não com as responsabilidades. É, assim, o pior de dois mundos.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que na próxima reunião do Conselho Europeu de 13 e 14 de dezembro:

1. Exija que sejam aplicadas a Portugal, no mínimo, as mesmas condições de prazos e de períodos de carência que foram aplicadas à Grécia no final de novembro passado;
2. Defenda que o Banco Central Europeu financie diretamente os Estados membros e que a taxa de juro desses empréstimos, inclusive dos já concedidos no âmbito de planos de resgate, seja idêntica à que pratica com a banca: 0,75%;
3. Defenda que o Sistema Europeu de Mecanismos Nacionais tenha um custo europeu e não nacional;
4. Defenda que os Fundos de Garantias de Depósito sejam exclusivos para essas funções e que o Fundo de Resolução seja esgotado antes de se aceitarem perdas para os depositantes, sendo que a garantia dos depósitos neste quadro deve atingir um montante máximo igual para todos os depositantes, independente do valor dos seus depósitos;
5. Garanta que qualquer envolvimento público ou perda de depósitos só possa ocorrer após a responsabilização do valor investido pelos acionistas;
6. Garanta que os contribuintes são ressarcidos das perdas que eventualmente tenham tido que suportar se um banco for temporariamente gerido pelo Estado, mobilizando para o efeito o património dos seus acionistas.

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2012.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,